



Na vanguarda da cultura e meio ambiente.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA INSTITUTO
ARTISTICO E CULTURAL VIOLA DOS GERAIS**

Aos 25 dias do mês de agosto de 2025 as 20:30h na sede do Instituto Artístico e Cultural Viola dos Gerais a rua Pedro Antônio 99 bairro Barbosas reuniram-se os membros do Instituto para deliberarem sobre a ordem do dia o presidente do Instituto Artístico e Cultural viola dos gerais o Senhor Vilson Pereira de Souza abriu a reunião cumprimentando a todos presentes dando as boas-vindas a todos os companheiros destacando ainda a participação de todos os membros nos projetos realizados pela entidade e que todos estão sempre prontos a participar das atividades do Instituto artístico e cultural viola dos gerais. Em seguida convidou a todos para tomarem seus lugares, o presidente do Instituto Artístico cultural viola dos Gerais o Senhor Vilson Pereira de Souza convidou o Senhor João Geraldo de Oliveira para presidir os trabalhos, o presidente do Instituto artístico e cultural viola dos gerais o Senhor Vilson Pereira de Souza informou sobre a pauta da assembleia, leu o edital e deu sequência aos trabalhos, iniciou informando da importância da atualização do estatuto, sua modernização e maior área de atuação, e fez a proposta de alteração estatutária na seguinte ordem : 1 - Alteração do Nome Social da Associação, 2 alteração do nome fantasia e 3 - Inclusão de nova atividade no rol de Finalidades previstas no artigo 2º do estatuto social, iniciada a assembleia, 4- alteração do endereço do instituto, 5-reformulação geral do estatuto. Deu-se início as discussões propostas pela diretoria o senhor Vilson, presidente da associação, pediu a palavra e abordou os assuntos, explicando que o Instituto poderia desenvolver melhor suas atividades no município de Janaúba MG, que é uma cidade em franco desenvolvimento, sendo um município referência em saúde na Serra Geral, que a Serra Geral conta com uma população de aproximadamente 280 mil habitantes, conta ainda com uma dura realidade, considerando cidades com baixa renda e baixo IDH, ainda em situação climática extrema, com clima semiárido, com secas prolongadas, além da condição de população carente com dificuldades de acessos aos serviços básicos de saúde. Após ampla conversa sobre as alterações propostas apresentou o novo estatuto, demonstrando assim suas atualizações e ajustes ao documento. Foi aprovado por unanimidade pelos presentes a alteração de estatuto; ; ficando alterada a razão social para INSTITUTO DOS GERAIS; fica alterado o nome de fantasia para INSTITUTO DOS GERAIS ; e por fim alterar o Artigo 4º do estatuto social Defender e promover o meio ambiente, elaborar, executar e apoiar projetos de preservação da biodiversidade, recuperação de áreas

**INSTITUTO DOS GERAIS CNPJ: 27.493.330/0001-12
SEDE NA RUA: PRIMAVERA, Nº149, BAIRRO: SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE
JANAÚBA- MG**



Na vanguarda da cultura e meio ambiente.



degradadas, reflorestamento, preservação e recuperação de nascentes, construção de pequenas Barragens para aproveitamento da água, construção de cisternas para armazenamento de água da chuva, construção e reforma de moradias para famílias desassistidas principalmente na zona rural, promover a defesa e preservação do meio ambiente e da sustentabilidade, atuando em consonância com os princípios constitucionais, legais e éticos, promover e atuar na educação ambiental formal e não formal, por meio de cursos, oficinas, palestras, eventos e publicações, cursos técnicos e profissionalizante em todas as áreas da Educação, reforço escolar, treinamentos e capacitação de profissionais para uma melhor gestão e qualificação da pessoa humana, voltadas a conscientização ecológica da sociedade, atuar no combate à poluição ambiental, incentivando práticas de consumo consciente, reciclagem, saneamento e energias renováveis, recuperar áreas degradadas com plantio e distribuição de mudas nativas do cerrado Brasileiro, apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar com palestras orientação agrícola com profissionais capacitados para agricultura familiar, distribuir equipamentos de irrigação para o pequeno produtor rural; 2-Defender a Cultura em geral, promover eventos culturais, Festivais de música, artes, dança, teatro, apoio a arte cênica, circense, gastronomia, feiras culturais, feiras de artesanato, feira de livros, desenvolver cursos e palestras para geração de renda com jovens adultos e terceira Idade; 3-Apoiar o Esporte de modo geral, promover competições esportivas de base, promovendo a inclusão dos atletas nos campeonatos, preparar atletas de auto rendimento e buscar apoio financeiro para incentivar atletas financeiramente com bolsas; 4-Defender a causa animal, promover a educação animal de forma pedagógica nas escolas e comunidades, protegendo os animais de ruas, animais em condições de vulnerabilidade, promover e distribuir alimentos para animais, promover ações, projetos e programas, públicos ou privados, destinados ao manejo populacional ético de cães e gatos. Fica alterado o endereço da sede social e passa a ser que passa a ser a Rua Primavera, nº 149, bairro: São Gonçalo, CEP 39.445.066, no município de Janaúba- MG, também foi aprovado a reformulação geral do estatuto. Como não houve impugnações, nada mais houve o que discutir a respeito da alteração estatutária pelos presentes. Referido na presente ata, declarando a veracidade dos fatos ocorridos, desta forma sem mais nenhum ponto a ser discutido as atividades que tiveram início às 20:30 horas foram encerradas às 21:30 horas. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a sessão,

INSTITUTO DOS GERAIS CNPJ: 27.493.330/0001-12
SEDE NA RUA: PRIMAVERA, Nº149, BAIRRO: SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE
JANAÚBA- MG



Na vanguarda da cultura e meio ambiente.

da qual para constar, Eu João Geraldo de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente e demais membros presentes assinam em lista anexo. Janaúba 25 de agosto de 2025


Vilson Pereira de Souza
Presidente


João Geraldo de Oliveira
Presidente da Sessão

 **CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE JANAÚBA**
Rua Pedro Góes, 11 - Centro - Janaúba/MG - CEP: 36.440-002 - Tel: (35) 322-1447 (35) 93348-9448 - e-mail: rccartorio@pepaula@hotmail.com

PROTÓCOLO: 22866 | REGISTRO: 844 - Av 13
LIVRO: A-89 | FOLHA: 105/107 | DATA: 20/10/2025

Cotação: Emol.: R\$ 257,37 - TFJ: R\$ 85,20 - Recombe: R\$ 19,36
ISS: R\$ 12,85 - Valor Final R\$ 374,78
Códigos: 8101-0(1), 8601-9(1), 8701-7(1), 8101-8(4)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Janaúba - MG

SELO DE CONSULTA: JHU73348
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5930.7396.5248.0909
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Dandara Fernandes Lima - Escrevente
Emol.: R\$ 276,73 - TFJ: R\$ 85,20
Valor Final: R\$ 361,93 - ISS: R\$ 12,85

Consulte a validade deste selo no site: <https://selica.jhg.jus.br>

 